

**SISEP**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015783/2025-92****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO PADRONIZADO NO PARQUE JACQUES DA LUZ EM CAMPO GRANDE -MS**

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, **DECLARO** que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

Programa de Trabalho nº 1700000018 15 451 29 2021
Fonte de Recurso: 3 - RECURSOS DE CONVENIOS

Valor Global da obra: R\$ 1.461.314,09

Desembolso previsto para 2026: R\$ 1.238.470,11

Diferença prevista para 2027: R\$ 222.843,98

Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

Campo Grande, 16 de julho de 2026.



André de Moura Brandão
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -SISEP



11.02. Declaração de Responsabilidade Fiscal -

Código do documento: TDWY-S85N-XM2N-GATS



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TDWY-S85N-XM2N-GATS>
Ou digite o código: TDWY-S85N-XM2N-GATS
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

CPF: 009*****24

Em: 24/07/2026 09:53